



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1. Descrição da Necessidade da Contratação

Registro de preços para contratação de empresa responsável por transporte intermunicipal e estadual, para atividades de estudo, de equipes esportivas, intercâmbios culturais, amistosos e demais eventos onde representarão o Município de Belmonte-SC em outros eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, e demais secretarias, conforme as especificações.

A presente necessidade visa à contratação de serviços de transporte intermunicipal e estadual para atender às necessidades das Secretarias Municipais de educação e esporte e cultura, respectivamente. A contratação do serviço de transporte intermunicipal e estadual é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade dos serviços ofertados pelas secretarias acima mencionadas. Os serviços ofertados se tratam de atividades de estudo, atividades de equipes esportivas, intercâmbios culturais, amistosos e demais eventos onde os integrantes destes grupos representam o município de Belmonte.

A continuidade da oferta dos serviços para desempenho das atividades mencionadas proporciona troca de conhecimentos e habilidades, desenvolvimento de competências interculturais e expansão da visão de mundo dos estudantes, preparando-os para uma carreira globalizada e enriquecendo sua formação pessoal e profissional.

Portanto, a necessidade da contratação está diretamente relacionada à continuidade dos serviços essenciais prestados pelas secretarias municipais de educação e cultura e esporte.

2. Previsão no plano anual de contratações - PCA

A contratação em questão está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações, sendo classificada como parte do transporte municipal para eventos.

3. Requisitos para contratação

Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Em se tratando dos requisitos da contratação da empresa, ela se dará pelo licitante que preencha as condições legais de documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira, e demais requisitos conforme edital.

3.3. As licitantes devem cotar em suas propostas, bem, como executar os serviços com qualidade, e de acordo com as descrições apresentadas de cada item e Termo de referência. 3.4. A empresa deverá realizar as devidas correções ou trocas caso o objeto do presente pregão não estejam conforme especificados em edital, com defeitos ou avarias.

4. Estimativa das quantidades

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL DE PASSAGEIROS COM VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM BANCOS RECLINÁVEIS, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2014, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	2.500 KM
02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL DE PASSAGEIROS COM VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 32 LUGARES, COM BANCOS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2014, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	2.500 KM
03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL DE PASSAGEIROS COM VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 17 LUGARES, COM BANCOS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2014, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	2.500 KM



04	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS COM VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 15 LUGARES, COM BANCOS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2014, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	4.000 KM
----	--	----------

5. Levantamento de mercado

O valor máximo para contratação foi estabelecido através de pesquisa de preços realizada com base no Decreto Nº 199/2023, sendo que foi considerado a/o MEDIANA/MÉDIA/MENOR PREÇO dos valores obtidos.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços compreendem os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL DE PASSAGEIROS COM VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM BANCOS RECLINÁVEIS, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2014, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	2.500
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL DE PASSAGEIROS COM VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 32 LUGARES, COM BANCOS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2014, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	2.500
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL DE PASSAGEIROS COM VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 17 LUGARES, COM BANCOS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2014, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	2.500
4	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS COM VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 15 LUGARES, COM BANCOS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2014, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	4.000

7. Estimativa do valor da contratação

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 69.250,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), obtida pela proposta apresentada pela empresa Santa Helena Turismo, conforme pesquisa de preços anexa.

8. Descrição da solução como um todo

A contratação de serviço de transporte intermunicipal e estadual é essencial para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, assegurando a funcionalidade e continuidade dos projetos desenvolvidos por estas.

Essa solução traz benefícios que favorecem a formação cidadã, pois a continuidade do serviço ofertado assegura que o estudante terá uma visão global de culturas, povos e linguagens, contribuindo para seu desenvolvimento, bem como fortalecer os laços comunitários entre os municípios, através dos jogos e demais atividades intermunicipais.



Em síntese, a contratação desses serviços é uma estratégia fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Por se tratar de um Registro de Preço a realização dos serviços será realizada de acordo com a necessidade das secretarias demandantes. A escolha pelo parcelamento da contratação leva em conta tanto a flexibilidade quanto a eficiência administrativa.

10. Resultados pretendidos

A contratação visa suprir as demandas das secretarias municipais de educação e cultura e esporte, respectivamente, proporcionando atividades de estudos, bem como atividades de intercâmbios culturais e equipes esportivas, visando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, contribuindo para o aumento da autoestima e melhoria das relações interpessoais com colegas, professores e família.

11. Conclusão do Estudo - Viabilidade da Contratação

Após o referido estudo, declaro viável e de fundamental importância a contratação.

Belmonte/SC, 10 de outubro de 2024.

Ana Paula Draszewski Cechini

Gerente de Transporte Escolar - M.1322/01